



MOÇÃO nº 50 /2025

Moção de Congratulações e Louvor pelos 15 anos da Igreja Cristo Vive, em nossa cidade.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador MANO GÁS, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Igreja Cristo Vive situada no endereço Rua dos Andradas nº 3251 – Bairro São João, CEP 97502-610, para ser entregue em sessão específica, com o seguinte teor:

A presença de Deus no meio de seu povo sempre foi um fator extremamente importante para o fortalecimento do ser humano frente as adversidades, e no templo é que se inicia o aprendizado do cultivo dessa fé

Por isso com imensa honra homenageamos a Igreja Cristo Vive por toda trajetória embasada no fortalecimento da comunidade através da palavra de Deus.

Igreja é lugar de inclusão, de convivência, renovação e aprendizagem, lugar de acolhimento onde muitos temores são curados e essa instituição faz com total dedicação esse trabalho único de amor ao próximo, através de todos projetos sociais desenvolvidos.

Parabéns a Igreja Cristo Vive pelos 15 anos propagando com amor os verdadeiros valores cristãos, éticos e morais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão dos 15 anos da Igreja Cristo Vive, em nosso município.

Uruguaiana, 06 de março de 2025.

Ver. MANO GAS

Bancada Republicanos

Destinatário: Igreja Cristo Vive

Endereço: Rua dos Andradas nº 3251 – Bairro São João, CEP 97502-610